



Câmara Municipal de Cambará

C A M B A R Á — P A R A N Á

Projeto de resolução nº 94/66

Súmula: Estingue os cargos de secretário executivo e datilógrafo e abre crédito suplementar de R\$ 240.000

A Câmara Municipal de Cambará, decretou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de secretário executivo e datilógrafo da Câmara Municipal de Cambará;

Art. 2º - Fica criado o cargo de auxiliar de secretário da - Câmara Municipal;

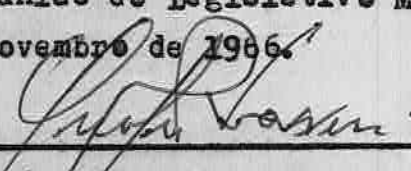
Art. 3º - O funcionário do cargo a que se refere o antigo - anterior terá os vencimentos de R\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais;

Art. 4º - Fica concedido para o orçamento de 1967 o crédito suplementar de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil cruzeiros);

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reunião do Legislativo Municipal,
em 21 de novembro de 1966.


Onofre Pavese - Vereador